



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.609

João Pessoa - Quinta-feira, 06 de Setembro de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 4.393 João Pessoa, 05 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MURILO BRUNO CABRAL, matrícula nº 158.586-0, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Descentralização da Ação do Governo, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 4.394 João Pessoa, 05 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANTÔNIO LUIZ CABRAL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Descentralização da Ação do Governo, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 4.395 João Pessoa, 05 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA LACERDA LISBOA, matrícula nº 055.743-9, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, com exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 4.396 João Pessoa, 05 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCISCO EUDSON PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 4.397 João Pessoa, 05 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RAÍSSA FERREIRA QUEIROGA ANTUNES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 4.398 João Pessoa, 05 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, MARCELA GABÍNIO DE ARAÚJO TARGINO, matrícula nº 155.764-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 4.399 João Pessoa, 05 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 4.400 João Pessoa, 05 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARCELA GABÍNIO DE ARAÚJO TARGINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CAD-7.

(AG - 4.401/ 2007) João Pessoa, 05 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 8.300, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear JOSÉLIO COSTA GONDIM, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo CCS-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.

Ato Governamental nº 4.402 João Pessoa, 05 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JOÃO CARLOS ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 145.610-5, do cargo em comissão de Diretor da Penitenciária

Desembargador Sílvio Porto, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.403 João Pessoa, 05 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOÃO PAULINO DA SILVA FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

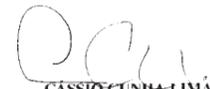
Ato Governamental nº 4.001 / 2007 João Pessoa, 08 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 3º, § 2º, do Decreto nº 21.259, de 22 de agosto de 2000, c/c o artigo 12, da Resolução FNDE/CD nº 38, de 23 de agosto de 2004,

R E S O L V E designar, para integrar o Conselho Estadual de Alimentação Escolar, o Promotor de Justiça ADEBALDO SOARES DE OLIVEIRA, representante da Coordenadoria da Infância e da Juventude, como membro titular, em substituição a ALESSANDRA GOMES PERNAMBUCO, e MARIA DE FÁTIMA SIMÕES LINS DOS SANTOS, como membro suplente, cumprindo o restante do mandato iniciado em 11 de janeiro de 2007.

Publicado no DOE de 09 de agosto de 2007

Republicado por incorreção


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 079 João Pessoa, 29 de agosto de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

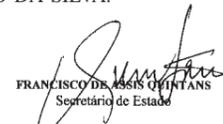
Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 051/2007 de 09 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do dia 24/07/2007.

PORTARIA Nº 084 João Pessoa, 04 de setembro de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Descredenciar, para efeitos de emissão de GTA, no município de Mãe D'água, o funcionário FRANCISCO CIRINO DA SILVA.


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado

Saúde

PORTARIA Nº 184 /07 João Pessoa, 03 de setembro de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE

I - Designar para compor a Comissão de acompanhamento do repasse do Centro de Atendimento Médico - CAME - Jaguaribe, para o município de João Pessoa, os seguintes representantes:

- * José Rodrigues Lopes - Secretaria Estadual de Saúde
 - * Lúcia Freire do Prado - Secretaria Estadual de Saúde
 - * vanildo Brasileiro - Secretaria Municipal de Saúde
 - * Martinha Célia Martins - Secretaria Municipal de Saúde
 - * Lucineide Alves V. Braga - Secretaria Municipal de Saúde
 - * Maria do Socorro F. Alencar - Secretaria Municipal de Saúde
 - * Judas Tadeu de Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/585/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com

o processo n.º 05.0832007.

RESOLVE:

Nomear, JULIANA BARBOSA NUNES DA SILVA, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo I**, símbolo NAA-1, a partir de 01 de agosto de 2007. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 24 de Agosto de 2007.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/507/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 04.733/2007.

RESOLVE:

Nomear, ANA AMÉLIA REZENDE DOREA LOPES FERREIRA, para exercer em comissão, o cargo de **Assessora Administrativa III**, símbolo NAA-3, a partir de 01 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 15 de Agosto de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/506/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.020/2006.

RESOLVE:

Relotar, a professora IVONILDES DA SILVA FONSECA, matrícula n.º 122.752-1, transferindo-a do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, para o Departamento de Letras e Educação, do Centro de Humanidades –CH.

Esta portaria em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 16 de Agosto de 2007.

Publicada no D O E em : 14/06/2007

Republicar por incorreção.

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/449/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.682/2007.

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
04.682/2007	323.2492	FÁBIO SEVERIANO DO NASCIMENTO	Assistente II	Adjunto IV

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 15 de Agosto de 2007


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/059/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.337/2007.

RESOLVE :

PROCESSO	MATRÍ	SERVIDOR	Assunto
04.588/2007	122.556-1	EDWIRDE LUIZ SILVA	Gratificação de Doutor

Campina Grande, 13 de Agosto de 2007

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/060/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 03.682/2007.

PROCESSO	MATRÍ	SERVIDOR	Assunto
03.682/2007	323.249-2	FÁBIO SEVERIANO DO NASCIMENTO	Gratificação de Mestre

Campina Grande, 16 de Agosto de 2007


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A **UNIÃO** Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA / SUDEMA / DS Nº 067/07

JOÃO PESSOA, 27 DE AGOSTO DE 2007.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988 e artigo 131 da lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003;

Resolve:

Designar os servidores: Ieure Amaral Rolim, matrícula nº 720.105-2, Maria de Fátima Lins de Menezes, matrícula nº 720.136-2 e Rubem Gonçalves, matrícula nº 720.381-1, para comporem comissão de sindicância sob a presidência do primeiro servidor para apurar ocorrência citada no processo nº 2007-002047/ADM/ADM-0312.


RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Superintendente

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Portaria Nº 052/2007-GP

João Pessoa, 31 de agosto de 2007.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995 e e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 093/2007, conforme autos do **Processo nº 1425/07**,

RESOLVE

CONCEDER a **MARK CLEITON NUNES**, Monitor, Matrícula nº. 661.376-4, **Licença Especial de 80 (oitenta) dias**, ou seja, 02 (dois) meses, e 20 (vinte) dias, referentes ao 1º Quinquênio do 2º Decênio, período de 01.03.1998 a 10.03.2003.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 31 de agosto de 2007.

Portaria Nº 053/2007-GP

João Pessoa, 31 de agosto de 2007.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

RESOLVE

RETIFICAR por incorreção no Tempo de Serviço, a Portaria Nº 030/2006-GP, publicada no DOE de 05.08.2006, que passará a vigor com o seguinte teor: "Nos termos do Art. 202, §2º, da Constituição Federal e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica nº 067/06 exarado no Processo nº 1268/06, às fls. 18 e 19, CONCEDER à servidora **MARIA NAZARÉ GONDIM NEPOMUCENO**, Assistente Social, **Matrícula nº. 660.502-8**, a incorporação de Tempo de Serviço Prestado ao Estado, num total de 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias, para efeito de aposentadoria".

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 31 de agosto de 2007.


ALEXANDRINA MOREIRA FORMIGA
Presidente da FUNDAC

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

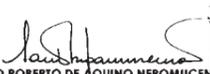
PORTARIA ASSEJUR n.º 020/2007

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE designar o Bel. **MANOEL NOUZINHO DA SILVA**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula nº **3548-5**, inscrito na OAB/PB sob o nº **6.080**, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**, processada sob o nº **200.2007.747.905-9**, ajuizada por **ANTONIO JANUARIO TORRES DA SILVA**, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **minúus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa, 28 de agosto de 2007


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

CIPAI

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO DE INFRACAO NO. 0014/2007

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**, POR INTERMÉDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E/OU CONDUTORES DOS VEÍCULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ARTIGO 30. DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUACAO DE INFRACAO DE TRANSITO, NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Placa	UF	Fundamentacao Legal	Cod	Local	Data	Hora	Valor da
			Infr	Munic	Cometimento	Infr	Infraçao
AIY2084	PB	230 * V	6599	2051	09/07/2007	11:28	191,53
JZQ8285	PB	169	5207	1981	02/07/2007	08:50	53,20
KLV9999	PB	162 * V	5045	2051	12/07/2007	11:00	191,53
MMN5158	PB	232	6912	2051	18/07/2007	12:00	53,20
MMP4145	PB	195	5835	1981	07/07/2007	16:00	127,69
MMU4480	PB	162 * I	5010	1937	09/07/2007	15:30	574,61
MMV4914	PB	169	5207	1981	26/07/2007	08:00	53,20
MMV7521	PB	167	5185	1981	03/07/2007	16:52	127,69
MMY4489	PB	167	5185	1981	07/07/2007	09:35	127,69
MNB0892	PB	231*VII	6858	2027	10/07/2007	20:20	85,12
MNB5214	PB	162 * I	5010	2027	24/07/2007	22:46	574,61
MNB5214	PB	175	5274	2027	24/07/2007	22:46	191,53
MNC3283	PB	181 * XI	5487	2027	16/07/2007	09:02	127,69
MND1221	PB	232	6912	1981	07/07/2007	10:30	53,20
MND1221	PB	167	5185	1981	07/07/2007	10:30	127,69
MND4407	PB	244 * I	7030	2027	04/07/2007	16:35	191,53

MNE5181	PB	162	* I	5010	2117	27/06/2007	09:30	574,61	MMO6797	PB	181	* XIX	5568	1975	19/06/2007	11:45	127,69
MNE5181	PB	230	* IX	6637	2117	27/06/2007	09:30	127,69	MMQ1870	PB	244	* I	7030	2143	19/04/2007	07:19	191,53
MNH1046	PB	244	* I	7030	2037	12/07/2007	08:00	191,53	MMQ8946	PB	181	* IX	5460	2143	02/06/2007	11:40	85,12
MNH5347	PB	162	* I	5010	2027	24/07/2007	23:00	574,61	MMQ9708	PB	170		5215	2143	16/05/2007	09:55	191,53
MNH5347	PB	230	* I	6556	2027	24/07/2007	23:00	191,53	MMT1226	PB	244	* I	7030	1981	29/05/2007	10:30	191,53
MNH5347	PB	230	* X	6645	2027	24/07/2007	23:00	127,69	MMT7800	PB	230	* IX	6637	2079	13/06/2007	07:10	127,69
MNI9014	PB	252	* VI	7366	2027	23/07/2007	16:50	85,12	MMT8721	PB	244	* I	7030	2051	08/06/2007	15:20	191,53
MNM3435	PB	230	* V	6599	2051	18/07/2007	15:30	191,53	MMV3045	PB	167		5185	1981	26/05/2007	14:35	127,69
MNN3812	PB	232		6912	2051	11/07/2007	07:00	53,20	MMW7865	PB	230	* IX	6637	2117	05/06/2007	16:30	127,69
MNO2119	PB	195		5835	2027	18/07/2007	10:56	127,69	MMX4412	PB	169		5207	2027	27/06/2007	15:40	53,20
MNO6925	PB	252	* VI	7366	2051	18/07/2007	11:34	85,12	MMX5591	PB	252	* VI	7366	2027	29/06/2007	09:25	85,12
MNO8355	PB	162	* I	5010	1975	22/07/2007	17:00	574,61	MMX7094	PB	167		5185	2051	14/06/2007	13:44	127,69
MNP0854	PB	167		5185	1981	03/07/2007	17:08	127,69	MMY1051	PB	231	*VII	6858	2151	27/03/2007	08:45	85,12
MNQ3737	PB	167		5185	1981	03/07/2007	11:50	127,69	MMY5038	PB	210		6076	2051	04/06/2007	09:30	191,53
MNR8537	PB	195		5835	1981	05/07/2007	20:30	127,69	MMY5038	PB	195		5835	2051	04/06/2007	09:30	127,69
MNS8675	PB	195		5835	2051	28/07/2007	14:49	127,69	MMY6584	PB	175		5274	1981	11/06/2007	21:30	191,53
MNW4863	PB	162	* I	5010	2117	21/07/2007	23:40	574,61	MMY7316	PB	167		5185	2159	17/05/2007	09:15	127,69
MNW4863	PB	244	* I	7030	2117	21/07/2007	23:40	191,53	MNB2825	PB	181	*XVIII	5550	1975	05/07/2007	10:22	85,12
MOC4878	PB	162	* I	5010	1981	30/06/2007	10:00	574,61	MNB2868	PB	167		5185	1981	29/05/2007	10:00	127,69
MOC8059	PB	165		5169	2027	18/07/2007	16:25	957,69	MNB5701	PB	181	* IX	5460	1975	30/05/2007	15:45	85,12
MOF2188	PB	195		5835	2051	12/07/2007	14:42	127,69	MNB8344	PB	167		5185	1981	10/06/2007	20:00	127,69
MOF8479	PB	162	* I	5010	2027	19/07/2007	00:30	574,61	MNB8891	PB	244	* I	7030	2143	28/04/2007	08:34	191,53
MOG4558	PB	252	* VI	7366	2051	16/07/2007	13:57	85,12	MNC6562	PB	162	* I	5010	1975	04/05/2007	15:00	574,61
MOM9909	PB	167		5185	1981	05/07/2007	12:20	127,69	MNC6562	PB	230	* V	6599	1975	04/05/2007	15:00	191,53
MOQ6088	PB	244	* I	7030	2051	18/07/2007	12:00	191,53	MND1685	PB	167		5185	1981	24/05/2007	16:15	127,69
MOS4208	PB	232		6912	2143	12/07/2007	09:56	53,20	MND3009	PB	175		5274	1981	11/06/2007	21:10	191,53
MOS7510	PB	195		5835	2051	10/07/2007	15:35	127,69	MND5575	PB	169		5207	1981	14/06/2007	12:35	53,20
MOT2839	PB	162	* I	5010	2143	02/07/2007	14:28	574,61	MNF9764	PB	244	* I	7030	2143	10/05/2007	08:47	191,53
MOT3140	PB	244	* I	7030	1937	15/07/2007	09:15	191,53	MNG9068	PB	167		5185	1981	16/06/2007	22:00	127,69
MOT4883	PB	252	* VI	7366	2051	18/07/2007	14:18	85,12	MNH0637	PB	252	* VI	7366	1981	08/06/2007	11:10	85,12
MOW1241	PB	244	* I	7030	2037	12/07/2007	06:00	191,53	MNH0637	PB	167		5185	1981	18/06/2007	11:10	127,69
MUH3526	PB	231	*VII	6858	1981	15/07/2007	09:50	85,12	MNH9364	PB	195		5835	2051	08/06/2007	15:00	127,69
MUV0870	PB	195		5835	2027	18/07/2007	15:30	127,69	MNI4532	PB	230	* V	6599	2051	06/06/2007	08:14	191,53
BFN9680	CE	230	*VIII	6629	2051	07/07/2007	23:30	127,69	MNI4532	PB	162	* V	5045	2051	06/06/2007	08:14	191,53
BFN9680	CE	230	* V	6599	2051	07/07/2007	23:30	191,53	MNJ4499	PB	181	* XIX	5568	2039	13/04/2007	09:30	127,69
BGX9649	SP	162	* I	5010	1921	06/08/2007	13:30	574,61	MNJ5843	PB	230	* V	6599	2051	29/05/2007	18:20	191,53
BGX9649	SP	165		5169	1921	06/08/2007	13:30	957,69	MNK3339	PB	210		6076	1981	25/05/2007	21:30	191,53
BTI7799	SP	230	* V	6599	2159	11/07/2007	06:30	191,53	MNK8074	PB	230	* IX	6637	2051	06/06/2007	15:20	127,69
BTV9211	SP	230	* V	6599	2041	16/06/2007	10:00	191,53	MNK8978	PB	167		5185	1981	29/05/2007	10:30	127,69
CZII861	SP	167		5185	2051	04/07/2007	15:45	127,69	MNL2448	PB	232		6912	2051	05/06/2007	06:30	53,20
DHB0860	SP	162	* I	5010	2117	27/06/2007	14:30	574,61	MNM0243	PB	175		5274	2051	06/06/2007	08:15	191,53
DLW5772	SP	232		6912	2197	23/07/2007	11:30	53,20	MNM5367	PB	215	* I	6173	1975	14/05/2007	10:55	127,69
DLW5772	SP	162	* I	5010	1975	23/07/2007	11:30	574,61	MNN6633	PB	195		5835	2051	25/05/2007	14:40	127,69
HDJ3913	PE	186	* II	5738	2143	25/07/2007	11:45	191,53	MNN6633	PB	244	* III	7056	2051	25/05/2007	14:40	191,53
HWE3474	RN	181	*XVIII	5550	1975	05/07/2007	10:50	85,12	MNO2241	PB	244	* I	7030	2027	30/05/2007	06:00	191,53
JEM1567	SP	167		5185	2051	24/07/2007	15:48	127,69	MNO8414	PB	244	* I	7030	2051	07/06/2007	10:40	191,53
JFA8812	DF	167		5185	2051	16/07/2007	14:33	127,69	MNQ1223	PB	167		5185	2051	22/05/2007	16:00	127,69
JGB3525	RN	231	*VIII	6866	0446	08/06/2007	11:45	85,12	MNS5643	PB	230	* V	6599	2051	24/05/2007	10:19	191,53
JGB3525	RN	231	*VIII	6866	0446	18/06/2007	07:20	85,12	MNS7065	PB	230	* IX	6637	1905	26/04/2007	13:30	127,69
JGB3525	RN	231	*VIII	6866	0446	19/06/2007	07:00	85,12	MNU6323	PB	244	* I	7030	2051	24/05/2007	17:05	191,53
JGB3525	RN	167		5185	0446	08/06/2007	11:55	127,69	MNU6323	PB	232		6912	2051	15/06/2007	10:05	53,20
JLF2088	PE	162	* I	5010	2039	01/06/2007	08:50	574,61	MNU6323	PB	232		6912	2051	15/06/2007	10:05	53,20
KEW0854	GO	232		6912	2083	20/06/2007	11:00	53,20	MNU7929	PB	162	* I	5010	2041	16/06/2007	11:30	574,61
KFG7462	PE	195		5835	2051	21/06/2007	16:17	127,69	MNU7929	PB	230	* V	6599	2041	16/06/2007	11:30	191,53
KFG7462	PE	167		5185	2175	29/05/2007	06:15	127,69	MNV1448	PB	195		5835	2051	06/06/2007	14:15	127,69
KFM0298	PE	230	* I	6556	2059	21/06/2007	09:20	191,53	MNV2919	PB	181	* IX	5460	2027	02/07/2007	09:35	85,12
KGJ0663	PE	232		6912	2043	31/05/2007	08:45	53,20	MNV7217	PB	230	* V	6599	1981	12/06/2007	21:30	191,53
KHT8158	PE	230	* V	6599	2027	03/07/2007	18:00	191,53	MNX7519	PB	162	* I	5010	2117	22/05/2007	16:50	574,61
KHT8158	PE	232		6912	2027	03/07/2007	18:00	53,20	MNY9370	PB	231	*VII	6858	1981	08/06/2007	22:35	85,12
KHV1982	PE	167		5185	2051	05/08/2007	13:55	127,69	MOB6288	PB	167		5185	2051	22/05/2007	16:13	127,69
KIMS300	PE	252	* VI	7366	2027	25/07/2007	14:03	85,12	MOC2668	PB	195		5835	1981	08/06/2007	22:20	127,69
KIMS300	PE	195		5835	2027	25/07/2007	14:03	127,69	MOC6254	PB	162	* I	5010	1981	02/06/2007	23:00	574,61
KIO3399	PE	232		6912	2125	30/05/2007	08:00	53,20	MOC9138	PB	162	* VI	5053	1981	27/05/2007	10:25	191,53
KIR1933	PE	252	* VI	7366	1981	03/07/2007	16:48	85,12	MOD2348	PB	168		5193	1981	17/06/2007	19:55	191,53
KIZ1119	PE	167		5185	1981	30/06/2007	10:30	127,69	MOD2412	PB	252	* IV	7340	2051	20/06/2007	16:10	85,12
KJD0927	PE	167		5185	1981	26/07/2007	08:30	127,69	MOD7573	PB	244	* I	7030	2143	19/04/2007	16:30	191,53
KJF9994	PE	231	*VII	6858	1961	30/07/2007	08:10	85,12	MOF0138	PB	231	*VIII	6866	2083	14/05/2007	09:35	85,12
KJT0613	PE	232		6912	2029	11/07/2007	06:43	53,20	MOF2198	PB	230	* IV	6580	2117	02/06/2007	15:30	191,53
KKH6893	PE	162	* I	5010	2147	12/07/2007	12:00	574,61	MOG9189	PB	230	* I	6556	2039	01/06/2007	10:30	191,53
KLZ2624	PE	162	* I	5010	1901	04/08/2007	11:00	574,61	MOG9189	PB	230	* V	6599	2039	01/06/2007	10:30	191,53
KLZ3069	RN	230	*VIII	6629	1915	31/05/2007	06:30	127,69	MOG9189	PB	162	* I	5010	2039	01/06/2007	10:30	574,61
KMC1666	PE	162	* I	5010</													

KKC7882	PE	162	* I	5010	2125	15/05/2007	07:18	574,61
KKQ5093	PE	176	* III	5304	2207	25/05/2007	13:05	957,69
KKK7459	PE	230	* V	6599	2051	14/04/2007	09:40	191,53
KKK7459	PE	162	* V	5045	2051	14/04/2007	09:40	191,53
KKW9545	PE	162	* I	5010	2163	15/05/2007	12:30	574,61
KKW9545	PE	230	* V	6599	2163	15/05/2007	12:30	191,53
KKZ1146	PE	168		5193	2059	21/04/2007	17:40	191,53
KLQ6239	PE	167		5185	2051	30/06/2007	11:00	127,69
KLR3810	PE	162	* I	5010	2051	26/05/2007	12:00	574,61
KLR3810	PE	230	* V	6599	2051	26/05/2007	12:00	191,53
KLZ7706	PE	168		5193	2059	21/04/2007	17:40	191,53
KMD0180	PE	162	* I	5010	2051	17/04/2007	16:30	574,61
MVE6162	AL	169		5207	2051	29/05/2007	11:50	53,20
MXK4651	RN	162	* III	5037	0446	08/05/2007	09:55	574,61
MXK4651	RN	162	* III	5037	0446	04/05/2007	08:10	574,61
MXK4651	RN	162	* III	5037	0446	09/05/2007	08:15	574,61
MXK8931	PE	181	* X	5479	2039	21/06/2007	14:40	85,12
MXR2440	RN	231	*VIII	6866	2137	16/05/2007	08:30	85,12
MYF1086	RN	230	* V	6599	2079	30/03/2007	15:17	191,53
MYS6067	RN	167		5185	1981	08/06/2007	22:30	127,69

JOAO PESSOA, 04/09/2007.


IVAN CARVALHO
coordenador

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA nº 061/07-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 20 de agosto de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar e atualizar os trabalhos de digitação das GRU's geradas pelas equipes de Metrologia Legal deste Instituto;

CONSIDERANDO as recomendações emanadas do INMETRO, através do Ofício Circular nº 006/DIRAF, no sentido de cadastrar no Portal de Relacionamento da RBMLQ-I/Modulo Prestação de Contas, diariamente, todas as GRU's emitidas para cobrança de serviços metrológicos ou qualquer outro serviço executado em função do Convênio INMETRO/SETDE/IMEQ/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o acompanhamento dos serviços de digitação, atualização e crítica do cadastro de instrumentos aferidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a lotação da servidora GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 0827-3, no Núcleo de Controle, vinculado à Coordenadoria de Programação e Controle.

Art. 2º - Delegar à servidora as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras recomendadas pelo Coordenador de Programação e Controle e pelo Gerente do Núcleo de Controle:

- executar e manter atualizado os trabalhos de digitação de GRU's geradas pelas equipes de Metrologia Legal deste Instituto;
- cadastrear diariamente, no Portal de Relacionamento da RBMLQ-I, todas as GRU's emitidas para cobrança de serviços metrológicos ou qualquer outro serviço;
- colaborar para a execução e atualização dos serviços de digitação e crítica do cadastro de instrumentos aferidos deste Instituto;
- sugerir à Coordenadoria de Programação e Controle e à Gerência do Núcleo de Controle modificações e aperfeiçoamentos, se necessário, aos trabalhos de digitação de GRU's e informações e relatórios gerados pelo cadastro de instrumentos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dar ciência deste ato ao Coordenador de Programação e Controle, ao Gerente do Núcleo de Controle, ao Núcleo de Pessoal e à servidora interessada. Cumpra-se.


EDVALDO LEITE DE CALDAS JUNIOR
Diretor Superintendente

Receita

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 010083-2/2007-RRCG

Campina Grande, 27 de julho de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 060129-5/2007; 059946-6/2007; 060105-0/2007; 059711-7/2007; 060107-9/2007; 060242-3/2007.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. RESTABELECE, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 010083-2/2007 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.099.381-4	COMEPAM COMERCIO DE PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA	RUA ARLINDO SILVA AMORIM Nº 54, BODOCONGO	C. GRANDE - PB
16.133.558-6	CDL CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	RUA DOUTOR VASCONCELOS Nº 899, ALTO BRANCO	C. GRANDE - PB
16.037.827-3	FLORENCIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	RUA NEUZA BORBOREMA SOUZA Nº 13, SANTO ANTONIO	C. GRANDE - PB
16.045.346-1	JOSE ROBERTO DE SOUZA	TV MERCADO CENTRAL. BANCO 17 19 SE - SETOR 06 - 581. CENTRO	C. GRANDE - PB
16.081.307-7	MYLLA BELLA CALCADOS LTDA ME	PC TENENTE ALFREDO DANTAS Nº 84, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.139.903-0	M F COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E CALCADOS LTDA	AV MAL FLORIANO PEIXOTO Nº 225, SÃO JOSE	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 27 de maio de 2007


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00034/2007/RJP

21 de Maio de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0416922007-2 RRJP e 0404062007-0 GN - 1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

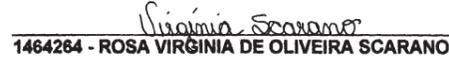
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor em sua publicação.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00034/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.083.678-6	POLYART PRODUTOS INDUSTRIAIS E ARTES TUBULARES LTDA	RUA PROJETADA - LOTES 6 7 8 QUADRA Q - 58082000, Nº - INDUSTRIAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.085.000-2	PASCOAL & SILVA LTDA	RUA ARCANJO DE HOLANDA CAVALCANTI, 00017 - 58075430, Nº - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.086.770-3	SANDREANA PONTES DA SILVA	R TRINCHEIRAS, Nº 00454 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.093.503-2	W L COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	AV MONSENHOR ALMEIDA, Nº 00211 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.094.175-0	SEVERINO DO RAMO ALVES DE AZEVEDO	R JOAO SUASSUNA, Nº 00019 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.105.772-1	B & B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	AV SANTOS DUMONT, 00133 - SALA 06 - 58013170, Nº - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.108.285-8	LUIS GONZAGA GONCALVES	AV PARQUE, 00000 - FRENTE A REFRESCOL - 58082040, Nº - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.108.515-6	PASCOAL & SILVA LTDA	AV DESEMBARGADOR SANTOS ESTANISLAU, Nº 00870 - NOVAIS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.109.713-8	TELEROM TELECOMUNICOES LTDA	AV SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 00474 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.109.989-0	SAVEL TRANSPORTES LTDA	RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL, 00631 - SALA 02 - 58082020, Nº - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.111.152-1	JOSE DA SILVA NETO	AV MANOEL DEODATO, Nº 00261 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.111.373-7	SONY CALCADOS E BOLSAS LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00000 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.115.804-8	SERVICOS E DISTRIBUICAO NORTE REPRESENTACOES LTDA	RUA PROJETADA, 00450 - BR 101 KM 15 BL B GP - 58082000, Nº - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.117.979-7	BASIC JEANS COMERCIO CONFECÇOES LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00205 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.119.770-1	SERGIO MENDES ROCHA	AV JOAO MAURICIO, Nº 01185 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.120.361-2	TRANSLOGIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	RUA PRAIA DE IRACEMA, 00174 - 58073610, Nº - AGUA FRIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.122.260-9	WERONICA ONOFRE ALCANTARA E SANTOS	AV PRESIDENTE FELIX ANTONIO, Nº 00359 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.123.665-0	SAMI OTICA LTDA	R VISCONDE PELOTAS, Nº 00260 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.035.638-5	PARAIBA CONDUTORES ELETRICOS S/A	RUA B 1, 00000 - BLOCO 1 - 58082036, Nº - INDUSTRIAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.127.144-8	PVCFORT MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 02235 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.148.827-7	CONCEICAO DE MARIA LINS CANTUARIA EPP	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 400 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.127.742-0	PEREIRA & FERNANDES LTDA	R PASTOR JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA, Nº 00045 - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.129.420-0	LISSIA DA CRUZ E SILVA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00300 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.131.551-8	JACSON PIRES DE MENEZES	R QUATORZE DE JULHO, Nº 00700 - RANGEL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.133.921-2	LILIANE DA CRUZ ALMEIDA	R BANCARIO CESAR GUERRA, Nº 00900 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.133.996-4	SOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R JORNALISTA MARCIA MENDES, Nº 00013 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.134.480-1	PAULO ROBERTO ACATUACU PINHEIRO	R PADRE MEIRA, Nº 00030 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.134.591-3	JFW SERVICOS LTDA	R JOSE FERREIRA DE LIMA, Nº 177 - JARDIM VENEZA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.134.594-8	BONZAO COMERCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 00209 - IPES	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.138.075-1	PANIFICADORA E PASTELARIA CIA DO PAO LTDA	RUA SAN JUAN, 00259 - 58028090, Nº - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.138.485-4	VIDA MODERNA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 01586 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.008-0	LIMITE NOVE COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 00184 - LJ 32 PISO MANGUEIRA - 58020500, Nº - TAMBIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.042-0	NN COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R JOAQUIM TORRES, Nº 00573 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.656-4	COMFRIO COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R IRINEU PINTO, Nº 146 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.267-0	GUARARAPES LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA	ROD BR-101, Nº SN - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

16.141.288-2	BIANCA MAIA MACIEL	R BANCARIO CESAR GUERRA, Nº 17 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.193-8	BOMPLASTIC COMERCIO LTDA	R DOM BOSCO, Nº 475 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.954-8	LIAHONA DE ASSIS BARBOSA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 707 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.162-9	SERVILOS ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA	ROD BR-101, Nº SN - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.815-1	JOSE MANUEL DA FONSECA SILVA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 2055 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00043/2007/RJP

18 de Junho de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0441822007-0 DA GFE, 0408672007-8, 0317462007-4, 0391362007-9, 0387522007-2, 0387512007-8 E OUTROS DO FACIL;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/06/2007.

Rosa Virginia de Oliveira Scaranó
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00043/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.144.040-1	CONSTRUTORA GADELHA LTDA	AV MARANHÃO, Nº 910 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.145.225-6	OL DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	AV TITO SILVA, Nº 98 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.133.773-2	LESLIE CRISTINA SANCHES VENANCIO	R FREI VITAL, Nº 00168 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.086.768-1	ANTONIO MARCOS DE FARIAS ME	R DURVAL COUTINHO, Nº 00340 - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.138.594-0	FRANCINETE FELIX DE OLIVEIRA	R VSC PELOTAS, Nº 161 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.097.898-0	MERCADINHO PONTO DA ECONOMIA LTDA	RUA RADIALISTA GERALDO CAMPOS, 00024 - 58088060 -, Nº - NOVAIS	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.142.001-0	KARLA KARLYNY ALBUQUERQUE DE ARAUJO	PC ARISTIDES LOBO, Nº 11 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.126.870-6	DEVAL HOLANDA DOS SANTOS	R DUQUE CAXIAS, Nº 282 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.118.095-7	BIJOUTERIA PRIMEIRA LINHA COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA	PC PEDRO AMERICO, Nº 00109 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.148.310-0	QUATRO ESTACOES COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA ME	AV GEN EDSON RAMALHO, Nº 275 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.132.795-8	LIDER PETROLEO LTDA	AV AMAZONAS, Nº 00147 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.037.674-2	JOAO PESSOA COMBUSTIVEIS LTDA	RUA FLODOALDO PEIXOTO FILHO, 02610 - VALENTINA FIGUEIREDO - 58063000, Nº -	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.130.378-1	FLOR DO SOL CONFECÇÕES LTDA	AV NEGO, Nº 00520 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.145.243-4	EDUARDO LIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	R NICOLA PORTO, Nº 256 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.142.073-7	FAMA INFORMATICA LTDA	PC CORONEL ANTONIO PESSOA, Nº 64 - TAMBIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.726-0	BESSA COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	AV PRESIDENTE AFONSO PENA, Nº 273 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.148.290-2	CARLOS STRAUB CORREIA EPP	R ODON BEZERRA, Nº 184 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.110.658-7	NEK INFORMATICA LTDA.	R FRANCISCO DE OLIVEIRA PORTO, Nº 193 - JARDIM LUNA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.131.248-9	ROMERO FERNANDES DA SILVA	R FELICIANO DOURADO, Nº 00410 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.145.323-6	SUPER INFORMATICA LTDA	AV BAHIA, Nº 703 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.125.233-8	USERCOMP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	AV JUAREZ TAVORA, Nº 00443 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.136.450-0	JOSE FRANCISCO RIBEIRO SILVA BERNARDINO	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 03883 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.145.611-1	JR JOALHERIA LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 147 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.129.869-9	MARIA MARILEIDE BENTO DE QUEIROZ	R EUZELY FABRICIO DE SOUZA, Nº 00534 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.031.636-7	ROSA VIDAL DA COSTA	RUA RODRIGUES CHAVES, 00158 - 58011040, Nº - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.146.215-4	I B TRANSPORTES LTDA	R LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL, Nº 631 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.120.241-1	J AIRTON MAIA DE SOUZA	RUA DESPORTISTA AURELIO ROCHA, 00616 - SALA 101 - 58031000, Nº - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.147.085-8	JAMPA CONFECÇÕES LTDA ME	AV GEN EDSON RAMALHO, Nº 275 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.151-1	LAUDICLEA DE ARAUJO PEREIRA	R VALDEMAR GALDINO NAZIAZENO, Nº 871 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.123.744-4	VALDERI CARLOS DA SILVA ME	R SEVERINO MANOEL DA SILVA, Nº 59 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.116.694-6	CONSTRUTORA EDEN LTDA	R DA AREIA, Nº 700 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.122.164-5	JOSE EDSON BARRETO	R RIACHUELO, Nº 00380 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.125.504-3	CIDADE VERDE VEICULOS LTDA	AV MAXIMIANO FIGUEIREDO, Nº 00348 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.895-9	FRIGORIFICO IBERICO LTDA	R MARECHAL ALMEIDA BARRETO, Nº 390 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00049/2007/RJP

17 de Julho de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0532502007-2 E 0538752007-9;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa Virginia de Oliveira Scaranó
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00049/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.097.356-2	ALDONEI ADIJUTO LEITE	LOCUTOR QUADRA 561 LOTE 31 - 58055000, Nº - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.149.737-3	MARCOS SERGIO BRANDAO BARBOSA ME	R MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, Nº 228 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00051/2007/RJP

24 de Julho de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0589862007-9 E 0589912007-0 RRJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa Virginia de Oliveira Scaranó
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00051/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.127.354-8	MARIA ALVES FERREIRA	R JOAQUIM AVELINO, Nº 00161 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.093.002-2	TRANSGLOBO VIAGENS LTDA	R EURIPEDES TAVARES, Nº 00538 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1416ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 13 de Julho de 2007.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr.ª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima quadricentésima décima sexta** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

ACÓRDÃO: Ac. nº 168/2007 – ACOM COMUNICAÇÃO S/A. - CRF-221/2006 – Cons.ª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 169/2007 – CIENLABOR IND. COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA. - CRF-481/2005 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. 170/2007 – AÇÚCAR MEL INDÚSTRIA E COM. LTDA. - CRF-004/2007 – Cons.ª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO; Ac. 171/2007 – AÇÚCAR MEL INDÚSTRIA E COM. LTDA. - CRF-070/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. 172/2007 – APC – ELÉTRICA LTDA. CRF-082/2007 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. 173/2007 – MASTER SUPERMERCADOS LTDA. - CRF-083/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. 174/2007 – MARCELINO DOS SANTOS - CRF-100/2007 – Cons.ª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO.- **JULGAMENTOS:** CRF-572/2005 – RECORRENTE: META DISTRIBUIÇÃO E LOJISTICA LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-012/2005 – 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª RECORRIDA: OSEAS MARTINS FERREIRA – 2ª RECORRIDA: OSEAS MARTINS FERREIRA – 2ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATORA: Cons.ª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-076/2007 – RECORRENTE: SONIA REJANE DE CASTRO LUCENA – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso ordinário; CRF-065/2007 – RECORRENTE: FRANCISCO PEDRO DA COSTA - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-075/2007 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: ART – DESIGN PRODUTOS OPTICOS LTDA. - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-084/2007 – RECORRENTE: LUIS WALTER CIRNE RAMALHO - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATORA: Cons.ª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso de agravo. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **20 de julho às 09:00 horas** em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE**

MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.


JOSE EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE


Rodrigo Antonio Alves Araujo
Conselheiro


PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAUJO
Conselheiro


JOSE DE JESUS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretaria